

1 Ata da reunião ordinária do
2 Conselho de Ensino, Pesquisa e
3 Extensão (691) da Universidade
4 Estadual de Londrina - UEL,
5 realizada no dia 23 de maio de
6 2024.

7 No dia vinte e três do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e
8 quatro, às 14 horas, na sala dos Conselhos, reuniu-se o Conselho de
9 Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do Vice-Reitor, Prof.
10 Dr. Ailton José Petris, com a presença dos seguintes Conselheiros:
11 Adilson Luiz Seifert, Maiango Dias, Sandra Malta Barbosa, Ayoub
12 Hanna Ayoub, Ivanoe De Cunto, Tiago Severo Peixe, Karina de
13 Toledo Araújo, Dircel Aparecida Kailer, Patrícia Chimin Perandini,
14 Eddy Krueger, Pedro Rodolfo Siqueira Vendrame, Adriana Valongo
15 Zani, Roberta Puccetti, Edméia Aparecida Ribeiro, Eliana Aparecida
16 Silicz Bueno, Caio Pedrosa da Silva, Diene Eire de Mello, Guilherme
17 Schiess Cardoso, Glaura Scantamburlo Alves Fernandes, Paulo
18 Marcelo Ferrarese Pegino, Tânia da Costa Fernandes, Marcela
19 Baracat, Marcos Akira Umeno, Paulo Rogério Catarini da Silva, Paulo
20 Liboni, Eduardo Barros e Maria Elisa Cestari. Ausências justificadas:
21 Reitora Marta Regina Gimenez Favaro, Ana Patrícia Pires Nalesso,
22 Ana Claudia Saladini, Patrícia Ayub da Costa, Angela Palma, Cássia
23 Cilene Dezan Garbelini e Marcia Teshima. Convidados: Sandra
24 Garcia, Alberto Durán González, Edmarlon Giroto e Lisiane Freitas de
25 Freitas. **I. ORDEM DO DIA. 1) Discussão e votação da ata 687 de**
26 **07 de dezembro de 2023.** Aprovada sem emendas, com 2 (duas)
27 abstenções. **2) Discussão e votação da ata 690 de 25 de abril de**
28 **2024.** Aprovada sem emendas, com 3 (três) abstenções. **3)**
29 **Processo 22.162.363-0 - COPS - deliberar acerca da Resolução**
30 **CEPE que aprova a adesão da Universidade Estadual de Londrina**
31 **(UEL) ao Sistema de Seleção Unificada (SISU), para os Cursos de**
32 **Graduação da UEL e a sua regulamentação para a 1a Edição -**
33 **2025 (Relatora: Profª Dra. Sandra Garcia).** Profª Sandra informou
34 que a adesão ao SISU é feita anualmente e que os Colegiados
35 indicam os cursos e os números de vagas que serão destinadas ao
36 processo e este ano, serão 636 vagas para o SISU. Colocada em
37 regime de votação, a adesão da Universidade Estadual de Londrina
38 (UEL) ao Sistema de Seleção Unificada (SISU), para os Cursos de
39 Graduação da UEL e a sua regulamentação para a 1a Edição – 2025,
40 foi aprovada por unanimidade. Ver Resolução CEPE 025/2024. **4)**
41 **Processo 22.162.489-0 - COPS - deliberar acerca da Resolução**
42 **CEPE que fixa vagas e aprova as normas para o Processo**

1 **Seletivo Vestibular 2025, para ingressos nos Cursos de**
2 **Graduação da Universidade Estadual de Londrina (Relatora: Profª**
3 **Dra. Sandra Garcia).** Colocadas em regime de votação, as vagas e
4 normas para o Processo Seletivo Vestibular 2025, para ingressos nos
5 Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina, foram
6 aprovadas com 1 (uma) abstenção de voto, e com alteração na
7 redação dos incisos V e VI do Art. 88, propostas pelo Conselheiro
8 Paulo Rogério Catarini da Silva, a fim de facilitar a interpretação. Ver
9 Resolução CEPE nº 026/2024. **5) Processo 21.864.715-4 - PROPPG**
10 **- deliberar acerca da minuta de Resolução CEPE, que estabelece**
11 **o número de vagas do Curso de Especialização em Engenharia**
12 **de Segurança do Trabalho (Relatora: Profª Dra. Silvia Meletti).** O
13 Conselho aprovou por unanimidade, que o Curso de Especialização
14 em Engenharia de Segurança do Trabalho, ofertará anualmente, o
15 mínimo de 35 (trinta e cinco) e o máximo de 50 (cinquenta) vagas. Ver
16 Resolução CEPE nº 027/2024. **6) Processo 22.020.197-0 -**
17 **PROGRAD - deliberar acerca do pedido do estudante nominado**
18 **no processo, de reopção de curso, em caráter excepcional do**
19 **que estabelece a Resolução CEPE/CA 103/2022 (Relatora: Profª**
20 **Dra. Maria Elisa Cestari).** Profª Maria Elisa informou tratar-se de
21 solicitação de reopção, apresentada pelo estudante indígena Cleber
22 Kronun de Almeida, do curso de Pedagogia, para o curso de
23 Jornalismo. A Resolução CEPE/CA nº 103/2022 estipula, em seu
24 Artigo 18, que o estudante indígena poderá pleitear, até o final do
25 segundo ano de ingresso no curso, a reopção de curso. Considerando
26 que o ano de ingresso do referido estudante no curso de Pedagogia é
27 2021 (tendo se transferido da UENP para a UEL no ano letivo de
28 2023); considerando que o tempo de integralização de curso se inicia
29 a partir do ano de ingresso, estando o estudante, portanto, no terceiro
30 ano de integralização; considerando que a reopção pelo curso de
31 Jornalismo conduzirá o estudante para a 1ª série do referido curso; foi
32 solicitada manifestação da CUIA, que se mostrou favorável. O
33 Colegiado do Curso de Jornalismo realizou reuniões com membros da
34 CUIA e com o estudante Cleber e entende que o estudante está
35 ciente de que o curso de jornalismo é opção de sua vontade e que
36 tem plenas condições de se adaptar. Ele já tem algum conhecimento
37 sobre a profissão, e está decidido a fazer a reopção. O Curso de
38 Jornalismo tem atuação marcante na CUIA e já recebeu outros
39 estudantes indígenas. Dessa forma, a CUIA, o Colegiado de
40 Jornalismo e a Câmara de Graduação aprovaram a solicitação de
41 reopção. O Prof. Ayoub Hanna Ayoub complementou dizendo que a
42 entrada dos estudantes indígenas na UEL, faz parte de um processo

1 muito bem consolidado e foi implantado mais recentemente o Ciclo,
 2 porque havia muitos problemas com adaptação. O estudante que
 3 entra na Universidade, mesmo tendo uma escolha inicial, passa um
 4 ano pelo Ciclo para se inteirar, conhecer outras opções e poder ter
 5 essa liberação de curso. Baseado neste princípio, o Colegiado tomou
 6 esta decisão. Prof. Airton Petris convidou a todos para participarem
 7 dos Ciclos Interculturais. Colocado em regime de votação, o pedido
 8 do estudante Cleber Kronun de Almeida, de reopção de curso, em
 9 caráter excepcional do que estabelece o artigo 18 da Resolução
 10 CEPE/CA 103/2022, foi aprovado por unanimidade. **II. INFORMES.**
 11 Prof. Airton Petris informou que a Reitora está participando de reunião
 12 da ABRUEM e por esta razão não se encontra presente. Informou
 13 ainda, que na reunião do Conselho de Administração de ontem, foi
 14 aprovada Resolução com regramentos para a efetiva supressão de
 15 aquisição, comercialização e uso de produtos plásticos de uso único
 16 na Universidade Estadual de Londrina. Alertou a todos para esta nova
 17 condição de mudança de cultura. Nada mais havendo a tratar a
 18 reunião foi encerrada e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária
 19 Geral dos Órgãos Colegiados Superiores lavrei esta ata, que assino
 20 juntamente com a presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e
 21 Extensão.

22		
23	Airton José Petris	_____
24	Vice-Reitor	
25		
26	Adilson Luiz Seifert	_____
27	Representante da Câmara de Graduação	
28		
29	Maiango Dias	_____
30	Representante da Câmara de Graduação	
31		
32	Sandra Malta Barbosa	_____
33	Representante da Câmara de Graduação	
34		
35	Ayoub Hanna Ayoub	_____
36	Representante da Câmara de Graduação	
37		
38	Ivanoe De Cunto	_____
39	Representante da Câmara de Graduação	
40		
41	Tiago Severo Peixe	_____
42	Representante da Câmara de Graduação	
43		
44	Karina de Toledo Araújo	_____
45	Representante da Câmara de Graduação	
46		
47	Dircel Aparecida Kailer	_____
48	Representante da Câmara de Pesquisa	
49		

1	Patricia Chimin Perandini	_____
2	Representante da Câmara de Pesquisa	
3		
4	Eddy Krueger	_____
5	Representante da Câmara de Pesquisa	
6		
7	Pedro Rodolfo Siqueira Vendrame	_____
8	Representante da Câmara de Pesquisa	
9		
10	Adriana Valongo Zani	_____
11	Representante da Câmara de Pesquisa	
12		
13	Roberta Puccetti	_____
14	Representante suplente da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
15		
16	Edméia Aparecida Ribeiro	_____
17	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
18		
19	Eliana Aparecida Silicz Bueno	_____
20	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
21		
22	Caio Pedrosa da Silva	_____
23	Representante Suplente da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
24		
25	Diene Eire de Mello	_____
26	Representante Suplente da Câmara de Pós-Graduação	
27		
28	Guilherme Schiess Cardoso	_____
29	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
30		
31	Glaura Scantamburlo Alves Fernandes	_____
32	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
33		
34	Paulo Marcelo Ferrarese Pegino	_____
35	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
36		
37	Tânia da Costa Fernandes	_____
38	Representante do Órgão Suplementar (Colégio Aplicação)	
39		
40	Marcela Baracat	_____
41	Representante do Órgão Suplementar (Farmácia Escola)	
42		
43	Marcos Akira Umeno	_____
44	Representante discente	
45		
46	Paulo Rogério Catarini da Silva	_____
47	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
48		
49	Paulo Liboni	_____
50	Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade em exercício	
51		
52	Maria Elisa Cestari	_____
53	Pró-Reitora de Graduação em exercício	
54		
55	Eduardo Barros	_____
56	Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação em exercício	